

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS**

**PORTARIA Nº 116, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias do servidor **RODRIGO DOS SANTOS GODOI**, Matrícula SIAPE nº 1681808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, previstas para iniciar em 27/07/2020, encerrando em 07/08/2020, para um novo período a contar de 07/12/2020, encerrando em 18/12/2020, considerando as necessidades de avaliação e solicitação de auxílios; na frequente demanda dos servidores da Assistência Estudantil nos GTs de Psicologia, Nutrição, Assistência Social e Saúde; nas demandas de servidores para auxiliar no preparo e entrega de kits de alimentação, bem como, na visitação presencial de estudantes que não se faz possível o contato via telefone ou internet e, também, no contato remoto.

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 107/2020.

Publique-se:

10/06/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA  
Autenticado Digitalmente